



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6289

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.200,00 (Trinta Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	14	00	118	1.000,00
02	09	01	08	122	0014	2063	3	3	90	36	00	495	4.200,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	14	00	682	2.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	39	00	686	1.000,00
02	12	04	12	306	0007	2109	3	3	90	30	00	731	22.000,00
Total:												30.200,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	36	00	120	1.000,00
02	09	01	08	122	0014	2063	3	3	90	14	00	493	4.200,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	14	00	636	1.000,00
02	12	02	12	365	0006	2100	3	3	90	36	00	663	2.000,00
02	12	02	12	365	0006	2187	3	3	90	30	00	669	4.000,00
02	12	03	12	361	0007	2250	3	3	90	39	00	691	15.990,00
02	12	05	12	367	0027	2277	3	3	50	41	00	765	2.010,00
Total:												30.200,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Novembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo